



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

### ATA Nº.10/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2015

-----Aos treze dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----  
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de maio de 2015 que acusou um total de disponibilidades de 470.616,81€-----

#### -----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

-----Usou da palavra o vereador Benjamim Espiguinha para expor o seguinte assunto: Disse tratar-se de uma situação que lhe foi transmitida pelo pai de uma aluna que frequenta o Centro Escolar de Borba, e que consiste no espaço de recreio. O espaço de sombra é muito reduzido e os alunos mais velhos não



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

permitem que os mais pequenos lá estejam. Por aquilo que percebeu as crianças não têm espaço á sombra para ficarem durante os recreios, situação que o preocupa tendo em conta o tempo quente que já se faz sentir. Talvez tenha havido algum erro quando se projetou aquele edifício, pois não faz muito sentido não haver uma zona suficiente de sombras. Perguntou se o executivo tem conhecimento desta situação e gostaria que entre todos encontrassem uma solução no sentido de melhorar esta situação.-----

-----**O Senhor Presidente** informou ter conhecimento da situação e já estão a tentar encontrar soluções. Trata-se de uma situação inconveniente quer no Verão quer no Inverno. O espaço mais amplo que existe é o refeitório/bar que durante o Inverno, em caso de muita chuva, poderá ser usado. Contudo existe um espaço aberto, e estão a pensar limitar este espaço e fazer ali um espaço fechado (alpendre) para tentar minimizar a situação durante o período de Inverno. No período de Verão a solução passará pelos toldos que terão que ser bem montados, tanto na parte do recreio como na parte de fora.-----

-----Considera também que o projeto não tenha sido bem acautelado em determinadas situações, no entanto, é uma situação que têm que resolver, em conjunto com o Agrupamento de Escolas, e há muitas situações para corrigir. Disse que a questão colocada pelo vereador Benjamin é realmente uma questão complicada, mas está acautelada.-----

-----**Usou da palavra o vereador Nelson Sousa** e, sobre o assunto em discussão, compreende a preocupação do encarregado de educação apontada pelo vereador Benjamin. Contudo, considera que nestas situações tem que ser a Escola a gerir, ou fazer uma troca de horários de modo que os horários não sejam coincidentes.-----

-----Considera que este primeiro ano deve servir como ano de aprendizagem, quer para a Direção da Escola quer para o Município, e afinar certas folgas da "máquina".

----Considera ainda que, no final do ano letivo, deveria ser feita uma reunião com a Direção, com os diretores de turmas e com todas as pessoas que conhecem a



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

situação e, entre todos, tentar encontrar soluções concretas e objetivas, para que no próximo ano letivo estas situações não voltem a ocorrer.-----

-----**O vereador Nelson Sousa colocou ainda as seguintes questões:**-----

- Rescisões dos Contratos por Mútuo Acordo com as duas funcionárias Isaurinda Lameira e Fátima Lobo – qual o ponto de situação?-----
- Perguntou ao Senhor Presidente se já falou com as pessoas que entraram para o Quadro do Município através dos Concursos que foram feitos em 2013. Pensa que, neste caso, deve ser o mais direto possível porque, neste momento, existem expetativas e as pessoas têm que criar outras saídas;-----
- Congratula-se pelo facto da BARBUS – Associação Borba Mais ter uma nova sede, mas lamenta que essa informação não tenha sido transmitida em reunião de Câmara;-----
- Comemorações do 25 de Abril – Lembrou o vereador Joaquim Serra para, tal como prometido, facultar informação sobre as despesas com as comemorações. Solicitou ainda que lhe fosse facultada informação das despesas com o evento “Ervas & Companhia”. Disse que em relação a este evento não esteve presente, por questões de saúde. Lamentou o facto, de apesar de no ano passado, se ter gerado confusão em torno desta questão, este ano, a situação repetiu-se. O e-mail foi enviado para o Vereador Jerónimo Cavaco, que tem o mandato suspenso, nos mesmos moldes do ano passado, tendo apenas mudado o dia e o ano.-----  
Acrescentou ainda, que o problema deve ser de quem envia estes convites, pois as restantes comunicações da Câmara são devidamente recebidas no seu e-mail. -----

-----Relativamente à abordagem feita pelo senhor Vereador Benjamim Espiguiinha sobre a falta de sombra no espaço de recreio do Centro Escolar, o **senhor Presidente** disse que irão fazer um balanço no final do ano letivo com a direcção da escola e tentar corrigir o que obviamente pode ser corrigido.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

-----Relativamente às questões colocadas pelo vereador Nelson Sousa, o **Senhor Presidente informou**:-----

- Rescisões dos Contratos por Mútuo Acordo – disse que já falou com as respetivas funcionárias. Se foi aberto um precedente para este tipo de situações, estas rescisões terão que ser tratadas de igual forma. Em termos de liquidez, a situação não está muito fácil, no entanto arranjar-se-á solução, e até ao final do mês o assunto será apresentado em reunião de câmara. -----
- Concursos de pessoal referentes ao ano 2013 - Informou que ainda não contactou ninguém, mas que esse contacto será feito o mais breve possível, de maneira a que possa explicar a cada uma dessas pessoas o motivo (razões de base jurídica) pelo qual as mesmas não chegaram a celebrar contrato por tempo indeterminado com a Câmara;-----
- Instalações provisórias da Barbus e do Clube de Rugby – informou que se está a trabalhar de uma forma muito elaborada com todas as associações. Para já, a título provisório foram cedidas duas salas no mercado, uma para a associação Barbus que já se instalou, e outra para o clube de Rugby que se irá instalar. Acrescentou que a sua ideia seria aproveitar algumas salas do edifício do Fórum Transfronteiriço para algumas Associações. Explicou que, tratando-se de uma situação provisória, não veio a reunião de câmara, pois os respetivos contratos de comodato só serão feitos quando as instalações forem definitivas, e aí serão trazidos à aprovação do executivo.-----

-----Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Joaquim Serra**, que referindo-se à questão da escola, disse que a mesma, antes da sua inauguração já tinha sido alvo de algumas contestações. Este ano serve precisamente para fazer a experiência e um balanço do que funcionou bem e do que efetivamente se pode mudar. Em sua opinião, existem duas questões que têm que ser separadas: uma tem que ver com as instalações e a outra com o seu funcionamento, e nesta última vertente, a



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

Câmara pouco pode fazer. A direção da escola é que terá que tomar essas medidas, ir ouvindo os pais e a Associação de pais, no sentido de procurar implementar na sua forma de gerir algumas das alterações. -----

-----Quanto à rescisão dos contratos, e tal como já referiu em anteriores reuniões, se foi aberto um precedente, os outros casos devem ter o mesmo tratamento. No entanto, as questões financeiras deverão ser acauteladas.-----

-----Relativamente à situação das pessoas dos concursos anteriores, disse que já tinha referido, não só em reuniões anteriores, como também ao senhor Presidente, que seria necessário falar com as pessoas e esclarecê-las da situação, de maneira a que possam orientar a sua vida em função daquilo que são as decisões.-----

----- Informou que já tinha pedido aos serviços as despesas que a câmara teve com as festividades do 25 de abril, porém as mesmas ainda não lhe tinham sido entregues, adiantando que andariam na ordem dos 5 a 6 mil euros-----

-----Quanto às despesas com a iniciativa das Ervas Alimentares, e como foi alvo de protocolo, houve um compromisso em não exceder os 2 mil euros, ou seja, o que existe em termos de despesa são 500 euros mais IVA de aluguer do som, despesas de transporte e divulgação, certamente não chegarão aos 1000 euros. Na próxima reunião irá apresenta-las em detalhe para que se possa perceber melhor.-----

-----Relativamente aos convites que o senhor Vereador Nelson Sousa não recebeu, disse que iria tentar perceber melhor o que se estava a passar e que a situação ficaria de imediato resolvida.-----

-----**Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador Joaquim Serra** informou que já depois de ter sido elaborada e enviada a ordem do dia para esta reunião de câmara, surgiu a formalização de um pedido relacionado com um Workshop que a CECHAP pretende realizar no Cine Teatro no dia 23 de Maio e que obriga à elaboração de um Protocolo de Colaboração, que irá distribuir por todos nesta reunião e terá que ser ratificado na próxima. -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

----- Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Nelson Sousa**, que expôs a seguinte situação: já abordado por várias pessoas da sua área de residência, por causa do estacionamento de cargas e descargas, naquela rua. Uma das propostas das pessoas era que em vez do estacionamento estar limitado a “cargas e descargas”, passasse por exemplo para “paragem de 30 minutos” era suficiente para quem quisesse estacionar temporariamente, para ir por exemplo a algum comércio ali perto, não corresse o risco de ser multado, como já tem acontecido. -----

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1** – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços-----

-----**Ponto 2.2** – Direito de Preferência sobre a transação de imóvel localizado em zona de proteção-----

-----**Ponto 2.3** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue

-----**Ponto 2.4** – Protocolos de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense:-----

a) Para realização, em parceria, do “Torneio dos Campeões” na categoria de iniciados-----

b) Para realização, em parceria, da Festa de Entrega de Faixas de Campeão na categoria de iniciados-----

-----**Ponto 2.5** – Proposta de Alteração à Comissão de Vitorias – Artigos 65º e 90º do RJUE-----

-----**Ponto 2.6** – Comodato de parte do edifício da antiga “Oficina da Criança” para instalação da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

-----**Ponto 2.7** – Ratificação da Assinatura do Protocolo de Cooperação para a Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução

-----**Ponto 2.8** – Atividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----**

-----**Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) o Município de Borba, no âmbito das suas funções de proteção civil, gestão florestal e defesa contra incêndios, pretende assegurar o funcionamento da equipa de sapadores florestais (5 elementos).-----**

-----Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho e no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determinou por despacho, que se procedesse à abertura do procedimento para a “**Aquisição de serviços prevenção e proteção da floresta e defesa contra incêndios – Sapadores Florestais**”, para o ano de 2015.-----

-----De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 20º do CCP e tendo em conta a competência prevista no artigo 38º do mesmo diploma, os procedimentos a adotar foram o de ajuste direto regime geral (uma vez que o valor dos contratos é inferior a € 75.000).-----

-----A referida aquisição de serviços encontra-se sujeita a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal por força do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da LOE 2015 e visto não se enquadrar nas exceções previstas nos n.ºs 8 e 14 do mesmo preceito.-----

-----Tendo em conta a data limite da candidatura ao apoio do funcionamento da equipa de sapadores florestais pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (20/04/2015), a qual implicou a precedente contratação dos serviços em



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

causa, foi o respetivo parecer prévio aprovado pelo Presidente da Câmara, conforme documentos em anexo.-----

-----Assim, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá ratificar os despachos do Sr. Presidente, com data de 15/04/2015, que se anexam, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta á votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO-----**

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) informando o seguinte: “A Conservatória do Registo Predial de Borba solicita, através de e-mail que se anexa, informação sobre o direito de preferência, por parte do Município, sobre a compra do prédio urbano sito na Rua de S. Francisco, n.º.s54 e 54-A, da freguesia Matriz, descrito na referida Conservatória sob o n.º396, inscrito com o Artigo 3250 (correspondente ao anterior n.º.1052) da freguesia Matriz.-----

-----O referido imóvel vai ser transacionado, em processo Casa Pronta, pelo valor de 60.000,00 Euros.-----

-----Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa encontra-se integrado na Zona de Proteção à “Casa Nobre dos Morgados Cardoso” imóvel classificado como Monumento de interesse público.-----

-----Nos termos do artº.37º da Lei nº. 107/2001, de 8 de setembro, os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

-----Assim, nos termos de art.º37º do referido diploma legal, e por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.-----

### **PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE ORADA**

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º3) informando o seguinte: “É intenção do executivo camarário realizar, em parceria, com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba), no dia 17 de maio de 2015, em Borba o “Almoço de Aniversário da Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba).-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Face ao exposto, e por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar realizar, em parceria com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba), no dia 17 de maio de 2015, em Borba o “Almoço de Aniversário da Associação dos



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

**Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)”, nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.-----**

**-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta á votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

### **PONTO 2.4 – PROTOCOLOS DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O SPORT CLUBE BORBENSE**

#### **a) Protocolo para realização, em parceria, do “Torneio dos Campeões” na Categoria de Iniciados**

**-----Presente informação técnica, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º4) informando o seguinte: “Pretende o Município realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense o “Torneio dos Campeões” na categoria de iniciados, no próximo dia 23 de maio de 2015.-----**

**-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----**

**-----Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----**

**-----Assim, por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra a Câmara Municipal de Borba ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá deliberar celebrar com o Sport Clube Borbense o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do “Torneio dos Campeões” na categoria de iniciados-----**



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta á votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador *Benjamim António Ferreira Espiguiha* não participou na discussão nem na votação deste protocolo, por se considerar impedido.-----

**b) Protocolo para realização, em parceria, da Festa de “Entrega de Faixas de Campeão na Categoria de Iniciados”**.-----

-----Presente informação técnica, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) informando o seguinte: O Município pretende ainda realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense a “Festa de Entrega de Faixas de Campeão na Categoria de Iniciados” no dia 30 de maio de 2015.-----

-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

--Assim, por proposta do Senhor vereador **Joaquim Serra** a Câmara Municipal de Borba ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deverá deliberar celebrar com o Sport Clube Borbense o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, da “Festa de Entrega de Faixas de Campeão na Categoria de Iniciados” no próximo dia 30 de maio.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta á votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador *Benjamim António Ferreira Espiguiha* não participou na discussão nem na votação deste protocolo, por se considerar impedido.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

### **PONTO 2.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À COMISSÃO DE VISTORIAS – ARTIGOS 65º E 90º DO RJUE-----**

-----Presente informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.6) informando o seguinte: “Tendo em conta as necessidades da Unidade Operativa de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, e recente redistribuição de tarefas entre os funcionários aí inseridos, propõe-se que a alteração à deliberação tida em reunião ordinária da Câmara Municipal de Borba de 14 de Maio de 2014, respeitante às comissões de vistorias realizadas ao abrigo dos artº 65º e 90º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. Lei nº 136/14, de 09 de Setembro, mais adiante designado por RJUE de forma a que os efetivos e suplentes fiquem assim nomeados:-----

- I. Vistorias a realizar ao abrigo do disposto no artº 65º do RJUE, ou seja, vistorias para autorização de utilização, a comissão deve ser composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.-----

**Efetivos:**-----

Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Arqª-----

Teresa Gertrudes Albuquerque Matos, Engª Técnª Civil-----

Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal Municipal-----

**Suplentes:**-----

Renata Maria Bandeira da Silva, Arqª-----

Rosalina Alves de Castro, Arqª-----

António Nerra Marques, Engº Civil-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

Manuel João Clérigo, Fiscal Municipal-----

- II. Vistorias a realizar ao abrigo do disposto no artº do 90º RJUE, ou seja, vistorias para verificação de estado de conservação, segurança e arranjo estético de imóveis, a comissão deve ser composta por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.-----

**Efetivos:**-----

Renata Maria Bandeira da Silva, Arqª-----

Teresa Gertrudes Albuquerque Matos, Engª Técnª Civil-----

Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal Municipal-----

**Suplentes:**-----

Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Arqª-----

Rosalina Alves de Castro, Arqª-----

António Nerra Marques, Engº Civil-----

Manuel João Clérigo, Fiscal Municipal-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta á votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

**O senhor Vereador Joaquim Serra, por se encontrar impedido, não participou na discussão nem na votação deste ponto.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

### **PONTO 2.6 – COMODATO DE PARTE DO EDIFÍCIO DA ANTIGA “OFICINA DA CRIANÇA” PARA INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE VILA VIÇOSA, EM BORBA.**

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7) informando o seguinte: “O Município de Borba é dono e legítimo possuidor do prédio urbano conhecido por Edifício da Antiga “Oficina da Criança”, sito na Praça da República, em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 4750 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 257 - Freguesia de Borba (Matriz);-----

-----É intenção da Cruz Vermelha Portuguesa proceder à instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba, a qual se destinará exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de carácter social e de interesse público, que se inserem no respetivo âmbito de atuação;-----

-----Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades se revistam de interesse para o Município e gerir as instalações integradas no património municipal;-----

-----A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação de carácter humanitário, que entre outras, desenvolve atividades no âmbito da prevenção da violência, da saúde e desenvolvimento humano, do apoio social a crianças, seniores e dependentes, sendo do interesse municipal a existência de uma sua delegação no concelho;-----

-----**Face ao exposto o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere comodatar a área de 181,59m2, incluída no prédio conhecido por Edifício da Antiga “Oficina da Criança”, sito na Praça da República, em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 4750 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 257 -**



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

**Freguesia de Borba (Matriz), à Cruz Vermelha Portuguesa, para instalação da sede da Extensão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Viçosa, em Borba, nos termos previstos no contrato que se anexa.**-----

Pedi a palavra o **senhor Vereador Nelson Sousa**, questionando o restante executivo, sobre quais os serviços/valências que a Delegação da Cruz Vermelha quer instalar-----

O **senhor Presidente** explicou que para além da colheita de sangue (análises), irão também tentar colocar alguns aparelhos de fisioterapia; irá haver algumas consultas de especialidade e se necessário o respetivo encaminhamento para o Hospital da Cruz Vermelha.-----

Em seu entender é uma mais valia para a saúde, para o nosso concelho e para a população. Se as coisas não correrem como se espera, denuncia-se o Contrato. ----

O **senhor Vereador Nelson Sousa** acrescentou que na altura não gostou muito da forma como as coisas decorreram, no entanto dá o benefício da dúvida, pois esta extensão da delegação, até pode ser positiva para Borba.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa.-----

### **PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL DE ELVAS EM CLÍNICA DE RESOLUÇÃO**-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.8) informando o seguinte:** “Em reunião de Câmara realizada dia



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

29/10/2014, a Câmara Municipal de Borba aprovou, por unanimidade, a minuta de protocolo conjunto com “O Coração Delta – Associação de Solidariedade Social”, os Municípios de “Arronches, Campo Maior, Elvas, Monforte, Sousel, Alandroal, Borba, Estremoz e Vila Viçosa” e a “Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano”, para aquisição de equipamento de ressonância magnética, para o Hospital de Santa Luzia de Elvas. Acontece que o referido protocolo não chegou a ser assinado.-----

-----A Câmara Municipal de Elvas enviou dia 07/05/2015, via e-mail, nova minuta de Protocolo, para que o mesmo seja assinado dia 08/05/2015, no Centro de Ciência do Café, em Campo Maior na presença do Senhor Ministro da Saúde.-----

-----Cabe informar que houve alterações no que respeita do objeto do novo protocolo e que as mesmas se prendem com a “Reestruturação da Componente do Ambulatório do Hospital de Elvas” já que o anterior tinha por objeto a “Aquisição de Equipamento de Ressonância Magnética Nuclear para o Hospital de Santa Luzia”.---

-----Deve ainda referir-se que as entidades envolvidas são as mesmas, e os apoios financeiros que cabe a cada uma delas são também os constantes do anterior protocolo, à exceção da “Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano” que vai contribuir com um apoio financeiro de 30.000,00 euros.-----

-----O valor total do investimento a realizar é de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), reconhecido por todos como o montante máximo para o investimento a candidatar.-----

-----Prevê-se uma contrapartida financeira de Fundos Comunitários que corresponderá a 85% do valor previsto, a que corresponde o montante de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros).-----

-----A contrapartida nacional correspondente aos restantes 15% e o valor não elegível na candidatura será assegurada de acordo com o quadro seguinte no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros): -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

| Fontes de Financiamento | Investimento   | Total Aprovado | Valor Financiado | %                     | Valor Não Financiado* | %           |
|-------------------------|----------------|----------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| INALENTEJO              | 1.000.000,00 € | 1.000.000,00 € | 850.000,00 €     | 85%                   | 150.000,00 €          | 15%         |
| ULSNA, EPE              |                |                |                  |                       |                       | 30.000,00 € |
| Coração Delta           |                |                |                  |                       |                       | 10.000,00 € |
| Municípios de:          |                |                |                  | População Censos 2011 | Em euros              | %           |
| Arronches               |                |                |                  | 3.165                 | 4.412,10              | 4,011       |
| Campo Maior             |                |                |                  | 8.456                 | 11.786,50             | 10,72       |
| Elvas                   |                |                |                  | 23.078                | 32.168,40             | 29,24       |
| Monforte                |                |                |                  | 3.329                 | 4.639,80              | 4,218       |
| Sousel                  |                |                |                  | 5.074                 | 7.073,00              | 6,43        |
| Alandroal               |                |                |                  | 5.843                 | 8.144,40              | 7,404       |
| Borba                   |                |                |                  | 7.333                 | 10.221,20             | 9,292       |
| Estremoz                |                |                |                  | 14.318                | 19.958,40             | 18,14       |
| Vila Viçosa             |                |                |                  | 8.319                 | 11.596,20             | 10,54       |

**Face ao exposto, e tendo em conta o parecer jurídico descrito na referida informação, a Câmara Municipal deverá deliberar:-----**

- a) Revogar a sua deliberação de 29/10/2014, pela qual foi aprovada a minuta do protocolo para aquisição de um equipamento de ressonância magnética para o Hospital d Santa Luzia de Elvas, ao abrigo do disposto no n.º.1 do art.º 169.º



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro;-----

- b) Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de, em cooperação com outros Municípios, com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. e com o Coração Delta – Associação de Solidariedade Social, participar na “Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução”, consubstanciada na celebração de Protocolo entre as partes, reunidos que estão os pressupostos enunciados no n.º.3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Foi dada a palavra ao **senhor Vereador Nelson Sousa**, dizendo que não concorda com esta alteração ao âmbito inicial do Protocolo. Acrescentou que, em sua opinião, esta falta de interesse na aquisição do equipamento de ressonância magnética se deve ao facto de o mesmo implicar muitos mais custos pois teriam que contratar pessoal especializado na área. Como vão receber estas verbas do Poder local limitam-se a fazer “floreados” através de uma Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução. Concorda que seja importante para o bem-estar das pessoas, no entanto, discorda com a forma como o Ministério da Saúde tratou a questão.-----

O **senhor Vereador Joaquim Serra** interveio dizendo que esta alteração se fez, porque o âmbito do Protocolo inicial era pior para o Ministério da Saúde, pois não só teriam que aplicar muito mais dinheiro com a aquisição deste equipamento, através da contratação de pessoal especializado, mas também iriam tirar o negócio aos privados.-----

Por muita necessidade que as pessoas tenham, isto é um atentado contra a independência do Poder Local e um transferir de responsabilidades para cima das Autarquias.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

O senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, disse que quando recebeu o primeiro e-mail do senhor Presidente, na altura não estava a ver bem a situação e causou-lhe estranheza o facto do equipamento de ressonância magnética primeiro fazer muita falta, e de repente deixar de fazer. Acrescentou ser sensível a estes argumentos e acredita que deste esforço financeiro poderão resultar mais valias em termos de saúde para a população, por isso, concorda com este protocolo.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta á votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa.-----

### **PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA**-----

-----**O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:**-----

- Assinatura do Protocolo de Cooperação para Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Resolução, no dia 8 de Maio em Campo Maio; -----
- Participação na cerimónia de comemoração do 30º aniversário da AMDE/CIMAC, que decorreu no Évora Hotel. Esta iniciativa contou com um jantar comemorativo, seguido de uma Gala de Homenagem aos eleitos que representaram os órgãos autárquicos ao longo dos últimos 30 anos; -----
- Reunião de preparação para as comemorações dos 350 anos da Batalha de Montes Claros;-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

### Freguesia Matriz-----

- **Edifícios**-----
  - Colocação de piso flutuante em salas de rés do chão dos Paços do Município; ---
  - Verificação de infiltrações em gabinete da Loja do Cidadão;-----
  - Limpeza de cobertura no restaurante do Jardim Municipal;-----
  - Verificação de infiltrações em empena do Cine Teatro com a Casa do Governador; -----
- **Arranjos exteriores**-----
  - Limpeza ervas e desmatção de arruamentos de Borba; -----
  - Colocação de bancos junto à fachada dos Paços do Município; -----
  - Reparação de muros no Jardim Municipal; -----
  - Reparação e colocação de corrimão em escadaria junto à Igreja de S. Sebastião; -----
- **Infraestruturas**-----
  - Execução e colocação de massas betuminosas em Borba; -----

### Freguesia Rio Moinhos-----

- **Edifícios**-----
  - Continuação dos trabalhos na Casa do Pisão em Rio de Moinhos. Colocação de tijoleira em piso e aplicação de loiças sanitárias. Pinturas.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

- **Infraestruturas**-----
  - Execução e colocação de massas betuminosas em Rio de Moinhos; -----
  - Reparação de roturas em conduta de água de Rio de Moinhos; -----
  - Continuação da execução do novo passeio na Rua da Restauração em Barro Branco. Preparação para calcetamento; -----
  - Execução de travessia na EM 508 incluindo pavimentação em betuminoso;--

### **Freguesia Orada**-----

- **Infraestruturas**-----
  - Reparação de roturas em Orada e Aldeia de Sande; -----
  - Colocação de lancil em novo passeio na Rua Azinhal Abelho. Preparação para calcetamento; -----
  - Colocação de tubo ladrão em rede de esgotos de modo a evitar alagamento de prédio particular em situações de trovoada; -----
  - Colocação de massas betuminosas em Orada;-----

### **Diversos**-----

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos; -----
- Desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba; -----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares; -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

- Reparação de sinalização diversa em Borba; -----
- Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho; -----
- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba; -----
- Limpezas pelos Sapadores (Urb. do Chalé e linha de água da Urb.Picadeiro e cruzamentos e zonas de pouca visibilidade da EM-506-1 Borba -Orada ); ---
- Regas Manual de espaços verdes de Borba; -----
- Diversos trabalhos de cantaria (pilaretes, rampas e letras para designação do Posto de Turismo); -----
- Colocação de bomba elétrica no furo do Jardim Municipal; -----
- Execução de portão exterior para as instalações da Junta de Freguesia de São Bartolomeu; -----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:**-----

- Preparação em parceria com a Casa da Cultura de Orada, do Evento "Ervas e Companhia"; -----
- Preparação das comemorações do Dia Mundial da Criança; -----
- Reuniões com as associações para preparação de alguns protocolos; -----
- Início dos atendimentos no Gabinete de Apoio ao Consumidor; -----
- Participação no jantar e na Gala das Comemorações do 30º aniversário da CIMAC; -----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2015)

### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e três páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

